

Decreto n.º 159/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 6.º da Resolução n.º 11/80 de 28 de Fevereiro de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 210.860,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta cruzados), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 0 - Gab. e Sec. da Câmara
01010011 - Mant. do Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil - Cr\$ 210.860,00

TOTAL Cr\$ 210.860,00

Art. 2.º - Para atender as despesas de correntes do disposto no artigo anterior fica anulada parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 2 - Serv. Num. de St. de Rodagem

16885341 - aquisição de Veículos

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente

Cr\$ 191.840,00

Unidade - 3 - Serviço da Fazenda

03080301 - Aquisição de móveis e utensílios

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 19.020,00

TOTAL

Cr\$ 210.860,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário —

Continuação Dec. n.º 159/80

Contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de abril de 1980.

O Prefeito: *Warcimento*